



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO – CIB Nº 41 /2006, de 01 de junho de 2006.

*Dispõe sobre o repasse financeiro de
Contra Partida Federal do Incentivo à
Assistência Farmacêutica Básica do Fundo
Estadual de Saúde para Fundo Municipal de
Saúde do Município de Darcinópolis;*

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 01 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a transferência de recurso financeiro de contra partida federal referente ao Incentivo à Assistência Farmacêutica Básica já depositado e disponível na conta do Fundo Estadual de Saúde para o fundo Municipal de Saúde do município de Darcinópolis.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor nesta data;

Gismar Gomes
Presidente